

**COMISSÃO DO CONCURSO
LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS
E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 2012.0124806

DECISÃO

Verifica-se, às fls. 154, o r. despacho proferido pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Sergio Lucio de Oliveira e Cruz, no sentido de ser mantida a decisão prolatada às fls. 123/126, que não conheceu o recurso interposto pela candidata STEPHANIE DE ARAUJO GUIMARÃES contra decisão que indeferiu sua inscrição na condição de deficiente no LIII Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registras, em razão da perda do objeto, uma vez que a referida candidata, após a nova correção da Prova Escrita e Prática, foi considerada inabilitada no certame.

Diante da r. decisão do Excelentíssimo Desembargador Relator, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2014.

HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso